

# **Indicadores IBGE**

**Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor  
INPC IPCA**



DPE/DESIP  
DIPEM/SNIPC

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC

Abril de 1993



## INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC - ABRIL DE 1993

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA foi de 27,75% no período de coleta situado entre os dias 01 e 30 de abril de 1993. Medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, a taxa de inflação foi de 28,37%.

O IPCA se refere as famílias com rendimento mensal entre 01 e 40 salários mínimos, enquanto o INPC considera o rendimento entre 01 e 08 salários. Ambos são calculados para o Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Goiânia. Os índices regionais, agregados, compõem os índices nacionais - IPCA e INPC.

Os resultados do mês ficaram 0,41 e 0,57 pontos acima, respectivamente, das variações de 27,34% do IPCA-E e de 27,80% do INPC-E relativos ao período anterior, compreendido entre 16 de março e 15 de abril de 1993. Considerando aquele período, a maioria dos itens pesquisados apresentou alta nas variações de preços. A maior diferença foi observada no grupo Vestuário, que cresceu 4,24 pontos no IPCA e 4,23 pontos no INPC. As Despesas Pessoais constituíram-se no único grupo a apresentar resultado inferior ao do último período, registrando queda de 3,45 e 4,70, respectivamente. Comparando com os índices de igual período, com coleta entre os dias 02 e 31 de março de 1993, o IPCA cresceu 0,49 pontos, enquanto o crescimento do INPC foi de 0,79 pontos percentuais em relação aos resultados de 27,26% e 27,58%.



A variação relativamente baixa dos cigarros (18,18%) e a estabilidade dos empregados domésticos ajudaram a conter a inflação do mês de abril. Ambos levaram o grupo Despesas Pessoais (23,16% no IPCA e 23,18% no INPC) a apresentar a menor variação. Registre-se que o aumento do salário mínimo, em primeiro de maio, não teve reflexo no período de referência dos índices do período.

No grupo Vestuário (33,32% no IPCA e 33,23% no INPC) foi registrado o maior resultado, observando-se aumentos fortes e generalizados tendo em vista a entrada dos artigos da coleção outono-inverno no mercado. A alta das roupas infantis atingiu 40,38% e a seguir vieram as roupas femininas (37,14%), masculinas (30,14%) e os calçados (31,35%). Embora tenha sido alto em todas as regiões pesquisadas, o resultado do grupo foi pressionado por Porto Alegre e Curitiba, regiões sensíveis a mudança de estação, onde as variações dos artigos de vestuário chegaram a 48,24% e 41,58%, respectivamente.

Saúde e Cuidados Pessoais (30,93% no IPCA e 31,34% no INPC) foi o grupo que ficou com o segundo maior resultado em razão, basicamente, do aumento de 35,03% registrado nos produtos farmacêuticos.

No grupo Alimentação e Bebidas (27,92% no IPCA e 28,16% no INPC), as maiores variações ficaram com os seguintes produtos: tubérculos, raízes e legumes (69,10%), queijo tipo minas (51,41%), queijo tipo prato (41,14%), cereais (39,47%), leite pasteurizado (37,67%), açúcar cristal (34,43%), pescado (33,75%) e pão frances (29,12%).

Nos Artigos de Residência (27,56% no IPCA e 27,54% no INPC), destacaram-se as roupas de cama, mesa e banho (31,19%), além dos utensílios e enfeites para casa (30,28%), enquanto o grupo Habitação (27,59% e



28,96%, respectivamente ao IPCA e ao INPC) foi pressionado pelos artigos para reparos na casa (31,48%), pela energia elétrica (30,50%) e pelos artigos de limpeza (29,56%). As passagens dos onibus urbanos (30,11%) pressionaram o grupo Transporte e Comunicação (27,63% no IPCA e 28,28% no INPC), destacando-se, também, a variação das tarifas do telefone residencial(36,48%).

Dos índices das regiões pesquisadas, a maior alta foi verificada em Porto Alegre (28,80% no IPCA e 29,77% no INPC), basicamente em razão dos aumentos dos artigos de vestuário. No IPCA, o resultado mais baixo ficou com a região metropolitana de Recife (26,75%), enquanto no INPC o menor resultado foi registrado em Salvador (26,75%).

Obs.: Quando não se faz referencia ao indice, as variações são relativas ao IPCA.



## S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E C O S A O C O N S U M I D O R

## V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S - I P C A

A B R I L D E 1 9 9 3

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEI	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	27,63	28,80	27,30	26,75	27,87	27,27	27,64	26,98	26,94	27,99	28,70	27,75
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,62	26,59	26,82	28,54	28,06	29,85	28,82	28,25	25,91	27,00	31,82	27,92
HABITAÇÃO	25,33	27,98	30,65	25,12	27,33	27,94	29,48	30,10	30,19	29,89	26,04	27,59
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,46	25,70	28,41	25,79	29,21	30,89	25,65	27,15	26,03	25,79	27,29	27,56
VESTUARIO	31,77	48,24	35,13	29,94	29,94	34,08	26,73	27,20	27,11	41,58	33,35	33,32
TRANS.E COMUNICAÇÃO	28,42	30,92	26,74	28,94	27,17	22,59	28,44	29,25	28,12	27,52	28,08	27,63
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,89	30,55	31,01	23,05	32,68	28,28	30,65	27,73	31,08	30,00	32,51	30,93
DESPESAS PESSOAIS	24,39	21,45	21,44	26,03	23,65	25,34	21,56	18,49	25,03	20,15	21,42	23,16



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA

ABRIL DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEI	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	27,63	28,80	27,30	26,75	27,87	27,27	27,64	26,98	26,94	27,99	28,70	27,75
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,62	26,59	26,82	28,54	28,06	29,85	28,82	28,25	25,91	27,00	31,82	27,92
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	34,89	33,29	33,48	43,54	45,50	36,47	30,69	48,44	45,06	30,90	36,68	39,47
FARINHA, FECULAS, MASSAS	27,68	32,89	23,92	25,30	25,27	24,54	34,76	28,66	12,79	25,72	20,75	25,17
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	80,28	40,73	72,76	39,81	75,08	79,97	35,23	50,85	49,23	85,79	92,52	69,10
AÇÚCARES E DERIVADOS	29,14	31,46	35,66	31,24	26,97	29,39	20,75	39,67	28,48	23,68	26,97	28,78
HORTALIÇAS E VERDURAS	51,71	25,35	35,63	30,25	06,57	43,16	27,58	83,41	19,79	00,29	43,41	15,11
FRUTAS	17,51	21,10	19,04	43,16	25,59	29,73	20,89	26,25	36,58	31,54	31,22	27,91
CARNES FRESCAS, VISCERAS	27,64	22,83	35,20	24,31	29,26	35,06	36,94	24,55	33,93	27,71	38,62	29,74
PESCADO	31,18	24,17	25,35	32,63	33,53	32,56	41,99	57,72	22,34	42,49	15,98	33,75
CARNES, PEIXES INDUST.	29,56	21,53	13,73	26,01	17,72	21,12	22,78	17,93	24,24	15,97	31,94	21,10
AVES E OVOS	26,87	25,47	25,11	23,79	28,53	32,46	31,34	20,33	31,05	19,37	30,15	26,92
LEITE E DERIVADOS	41,59	33,38	38,15	38,78	37,33	37,83	29,62	34,69	40,78	36,64	38,89	37,75
PANIFICADOS	27,08	27,91	23,40	29,67	29,37	26,95	28,19	28,26	27,95	32,39	35,73	28,47
OLEOS E GORDURAS	23,91	23,89	23,50	22,66	24,31	23,92	19,55	27,00	16,91	23,22	21,25	23,24
BEBIDAS E INFUSÕES	24,98	23,12	20,31	28,01	22,72	23,08	21,64	25,02	15,61	24,23	24,84	22,82
ENLATADOS E CONSERVAS	32,83	27,29	25,04	28,36	24,53	19,73	23,26	30,45	15,72	27,96	24,69	25,97
SAL E CONDIMENTOS	33,78	23,69	23,94	31,40	26,27	29,43	33,07	25,17	20,93	25,46	27,38	26,64
ALIMENT.FORA DOMIC.	24,53	25,09	22,69	23,23	23,92	27,28	25,24	23,01	21,30	24,35	28,23	24,00
HABITAÇÃO	25,33	27,98	30,65	25,12	27,33	27,94	29,48	30,10	30,19	29,89	26,04	27,59
HABITAÇÃO	22,76	26,27	28,34	20,56	25,78	26,13	28,37	29,07	22,52	29,00	22,10	25,49
REPAROS	27,46	26,39	36,34	28,44	32,89	30,90	31,64	29,59	26,25	28,97	34,81	31,48
ARTIGOS DE LIMPEZA	30,26	30,05	28,58	29,93	28,33	30,07	23,66	26,82	42,20	27,00	26,76	29,56
COMBUST.USO DOMESTICO	41,15	42,25	47,10	46,55	46,29	53,34	46,55	46,74	45,96	46,01	42,57	45,13
ENERGIA ELETRICA	30,49	30,47	30,50	30,36	30,55	30,51	30,51	30,32	30,42	30,47	30,51	30,50
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,46	25,70	28,41	25,79	29,21	30,89	25,65	27,15	26,03	25,79	27,29	27,56
MOBILIARIO	24,59	26,19	25,15	22,53	18,66	18,90	24,24	29,13	25,46	22,63	26,77	22,17
UTENSILIOS E ENFEITES	27,58	25,77	30,02	30,81	33,09	36,92	34,83	28,42	27,84	28,37	27,63	30,28
CAMA, MESA E BANHO	33,83	34,08	25,73	26,28	35,14	37,06	19,78	27,99	30,16	26,87	23,35	31,19
ELETRODOM.E EQUIPAM.	23,66	23,22	29,64	22,57	30,60	28,68	23,55	26,61	22,55	25,94	28,07	26,88
TV E SOM	27,95	24,80	26,78	24,70	24,69	27,44	11,82	23,85	25,87	24,01	28,09	25,15
VESTUARIO	31,77	48,24	35,13	29,94	29,94	34,08	26,73	27,20	27,11	41,58	33,35	33,32
ROUPA DE HOMEM	28,02	29,83	34,43	27,48	29,34	35,36	29,85	30,47	21,37	29,40	42,90	30,14
ROUPAS DE MULHER	33,04	60,34	40,29	29,74	30,40	32,32	28,91	25,10	27,47	55,75	34,22	37,14
ROUPA DE CRIANCA	36,77	96,47	32,05	15,60	36,01	56,90	20,36	26,42	22,56	59,84	28,93	40,38



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSUAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA

ABRIL DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSORIOS	30,82	40,19	35,17	35,30	29,26	27,74	24,95	27,86	35,54	31,35	27,04	31,35
JOIAS, RELOGIO PULSO	25,13	25,97	31,25	37,53	26,87	25,50	37,91	26,11	25,54	26,82	32,74	28,34
TECIDOS E ARMARINHO	37,64	32,01	24,66	35,27	22,01	26,77	19,31	23,51	26,29	35,42	33,59	28,22
TRANS.E COMUNICAÇÃO	28,42	30,92	26,74	28,94	27,17	22,59	28,44	29,25	28,12	27,52	28,08	27,63
TRANSPORTE PUBLICO	25,61	23,06	25,66	30,23	35,82	21,96	25,72	30,53	27,87	24,56	23,29	28,96
VEICULO PROPRIO	32,11	38,32	26,67	27,85	22,88	19,83	30,49	28,66	27,91	28,82	29,69	26,24
COMBUSTIVEIS	26,06	26,89	26,89	27,18	27,81	27,74	28,06	26,25	26,93	27,72	28,73	27,45
COMUNICAÇÕES	35,96	36,37	36,56	36,80	36,34	36,96	37,30	36,96	37,02	36,10	36,92	36,48
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,89	30,55	31,01	23,05	32,68	28,28	30,65	27,73	31,08	30,00	32,51	30,93
PRODUTOS FARMACEUTICOS	32,41	36,01	34,17	31,43	34,78	34,24	37,95	34,79	37,88	34,74	40,46	35,03
OCULOS E LENTES	26,80	20,98	25,90	33,51	27,41	25,36	20,35	19,29	46,85	15,59	22,03	26,77
ATENDIMENTO	23,97	28,69	33,67	30,31	28,84	23,51	29,15	23,29	21,97	26,21	24,95	28,02
SERVIÇOS MEDICOS	37,44	23,51	29,31	17,58	35,30	07,38	21,64	12,87	22,51	25,66	23,87	28,92
HIGIENE PESSOAL	26,82	27,22	23,48	24,81	28,22	24,14	32,56	33,73	22,07	24,87	27,59	26,92
DESPESAS PESSOAIS	24,39	21,45	21,44	26,03	23,65	25,34	21,56	18,49	25,03	20,15	21,42	23,16
SERVIÇOS PESSOAIS	10,65	09,46	09,48	09,76	12,51	11,94	09,92	08,56	10,73	11,00	10,02	11,04
RECREAÇÃO	28,96	24,04	28,47	28,33	29,56	28,04	28,08	25,65	28,56	25,17	31,22	28,33
FUMO	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18	18,18
EDUCAÇÃO	30,08	30,28	22,40	41,29	24,45	32,57	21,45	19,79	21,39	21,97	20,32	25,03
LEITURA	39,66	26,69	26,33	27,90	37,45	26,72	29,76	27,79	31,75	27,56	29,68	33,16



SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO/MES	NUMERO INDICE (dez/90=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)
*****			
1992			
abril	1305,51	19,93	127,96
maio	1630,06	24,86	184,63
junho	1959,50	20,21	242,15
julho	2387,26	21,83	316,84
agosto	2915,80	22,14	409,13
setembro	3633,96	24,63	534,53
outubro	4551,17	25,24	694,69
novembro	5574,73	22,49	873,41
dezembro	6981,79	25,24	1119,10
1993			
janeiro	9100,76	30,35	30,35
fevereiro	11374,13	24,98	62,91
março	14474,72	27,26	107,32
abril	18491,45	27,75	164,85

\*\*\*\*\*  
FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: Os índices mensais de junho a agosto de 1992 foram obtidos a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiânia devido a interrupção da coleta de preços das demais regiões.



## S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R

## V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S - I N P C

A B R I L D E 1 9 9 3

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	27,99	29,77	27,87	27,29	29,09	28,45	28,27	27,82	26,76	28,55	29,07	28,37
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,77	26,72	27,57	28,91	28,01	31,42	29,40	28,99	26,22	27,20	33,12	28,16
HABITAÇÃO	26,91	30,56	30,72	25,56	29,71	31,16	30,94	25,85	29,04	30,50	23,36	28,96
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	26,40	27,92	26,30	29,47	30,55	25,34	27,84	28,67	26,26	23,48	27,54
VESTUARIO	31,65	49,73	34,15	29,60	30,46	31,89	26,01	27,40	26,35	43,65	32,52	33,23
TRANS.E COMUNICAÇÃO	25,90	28,74	26,17	29,60	32,43	20,60	24,68	30,88	24,71	25,84	25,87	28,28
SAUDE ,CUIDAD.PESSOAIS	30,40	32,06	31,66	24,80	32,70	30,13	32,36	30,50	31,56	31,09	35,10	31,34
DESPESAS PESSOAIS	24,89	22,61	21,77	24,76	23,75	23,38	21,95	20,45	24,04	20,77	22,64	23,18



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
 VARIAÇÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC

ABRIL DE 1993

	RJ	POA	BH	RFC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	27,99	29,77	27,87	27,29	29,09	28,45	28,27	27,82	26,76	28,55	29,07	28,37
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,77	26,72	27,57	28,91	28,01	31,42	29,40	28,99	26,22	27,20	33,12	28,16
CEREALS, LEGUM., OLEAGIN.	34,70	33,71	34,17	43,67	46,86	39,20	31,80	50,51	49,35	31,57	34,39	39,85
FARINHA, FECULAS, MASSAS	29,86	34,38	24,65	25,44	24,53	23,43	35,20	28,88	12,05	25,75	18,64	24,81
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	76,12	33,22	72,67	41,93	77,12	79,89	37,08	52,50	49,85	88,93	96,11	68,74
ACUCARES E DERIVADOS	29,65	32,53	36,43	32,36	27,36	31,20	20,79	40,06	28,99	23,82	27,26	29,98
HORTALICAS E VERDURAS	61,49	70,21	36,82	29,87	06,68	52,95	26,63	88,09	18,58	12,24	41,86	21,53
FRUTAS	18,42	20,77	19,52	49,01	30,40	31,23	20,65	27,47	35,53	35,58	35,54	32,77
CARNES FRESCAS, VISCERAS	29,22	22,43	34,09	24,28	29,81	35,81	37,63	24,77	33,57	28,02	39,99	30,02
PESCADO	32,83	41,72	25,35	25,36	32,43	32,15	40,71	45,79	20,59	55,88	15,94	33,05
CARNES, PEIXES INDUST.	29,86	24,82	13,56	26,01	17,27	28,23	22,40	24,40	23,77	16,01	37,41	22,25
AVES E OVOS	26,86	25,45	25,70	23,57	28,57	32,77	31,37	20,20	28,25	19,40	30,28	26,25
LEITE E DERIVADOS	39,36	33,25	37,02	36,20	31,78	37,02	27,51	34,41	41,24	35,42	39,34	35,16
PANIFICADOS	26,91	27,87	23,82	29,77	29,62	27,45	28,22	28,31	28,12	32,16	35,87	28,42
OLEOS E GORDURAS	23,71	23,93	23,44	22,61	24,22	23,84	19,57	26,65	16,86	23,19	21,24	22,83
BEBIDAS E INFUSÕES	25,75	22,34	21,03	28,44	22,74	27,52	21,53	25,38	13,90	25,10	23,56	22,77
ENLATADOS E CONSERVAS	30,86	27,47	24,87	27,80	24,65	25,30	24,95	34,23	17,94	28,70	27,97	26,45
SAL E CONDIMENTOS	34,69	23,01	25,64	32,01	25,85	29,63	38,32	25,88	26,57	24,72	27,97	27,39
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,77	24,15	22,44	23,00	22,91	26,63	24,74	23,76	21,79	25,01	28,41	23,43
HABITAÇÃO	26,91	30,56	30,72	25,56	29,71	31,16	30,94	25,85	29,04	30,50	23,36	28,96
HABITAÇÃO	22,48	29,72	28,42	21,58	28,88	30,05	30,33	22,11	15,19	29,33	17,81	26,72
REPAROS	27,62	26,26	33,84	31,06	32,12	27,98	33,36	30,02	26,05	29,38	34,41	30,26
ARTIGOS DE LIMPEZA	30,19	30,59	28,68	29,25	28,39	29,46	23,94	26,74	43,37	27,49	27,27	30,23
COMBUST.USO DOMESTICO	46,34	42,02	47,10	46,55	46,29	53,34	46,55	46,74	45,96	46,01	42,57	46,02
ENERGIA ELETRICA	30,12	30,33	30,39	30,09	30,50	30,40	30,44	30,03	30,26	30,30	30,42	30,36
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	26,40	27,92	26,30	29,47	30,55	25,34	27,84	28,67	26,26	23,48	27,54
MOBILIARIO	25,98	25,94	24,21	22,19	18,81	20,23	24,09	30,25	25,27	22,62	24,67	23,05
UTENSILIOS E ENFEITES	27,73	25,40	30,19	30,82	33,26	35,91	34,75	29,73	31,40	28,94	17,53	29,66
CAMA, MESA E BANHO	34,19	34,43	25,76	32,59	35,50	36,56	19,90	28,56	31,35	26,97	20,76	30,53
ELETRODOM.E EQUIPAM.	24,97	23,67	29,21	21,91	30,73	29,69	25,11	26,71	25,17	26,28	26,84	26,77
TV E SOM	26,56	29,57	27,03	24,56	24,48	26,94	12,88	24,25	28,72	25,02	28,41	25,67
VESTUARIO	31,65	49,73	34,15	29,60	30,46	31,89	26,01	27,40	26,35	43,65	32,52	33,23
ROUPA DE HOMEM	27,74	28,34	33,71	27,77	30,28	35,57	29,99	30,65	21,02	29,78	41,95	29,81
ROUPAS DE MULHER	33,96	64,87	41,30	30,11	31,30	30,01	28,17	26,01	28,19	58,57	33,09	38,27
ROUPA DE CRIANÇA	35,53	97,64	29,42	17,48	39,06	47,16	21,25	28,05	23,16	68,15	28,54	40,06



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIações MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - INPC

ABRIL DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	31,11	38,12	33,91	33,50	28,03	25,48	23,36	26,88	32,93	30,76	27,58	30,63
JOÍAS, RELOGIO PULSO	15,02	26,42	29,99	36,94	26,98	27,39	38,51	25,06	26,14	27,89	32,67	28,72
TECIDOS E ARMARINHO	33,98	31,69	24,66	34,00	21,58	26,77	19,35	23,51	25,51	35,42	30,78	27,49
TRANS.E COMUNICAÇÃO	25,90	28,74	26,17	29,60	32,43	20,60	24,68	30,88	24,71	25,84	25,87	28,28
TRANSPORTE PÚBLICO	25,33	22,35	26,15	30,31	41,43	19,38	24,45	31,11	23,50	24,81	23,52	29,01
VEÍCULO PRÓPRIO	29,26	45,16	25,22	27,88	23,78	18,71	27,93	32,26	27,80	26,33	27,33	26,82
COMBUSTÍVEIS	26,95	27,03	26,21	27,62	27,31	27,74	28,06	26,25	26,89	27,63	28,93	27,22
COMUNICAÇÕES	27,06	34,78	31,04	27,61	30,51	36,02	27,49	27,26	26,72	35,69	30,93	30,77
SAÚDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,40	32,06	31,66	24,80	32,70	30,13	32,36	30,50	31,56	31,09	35,10	31,34
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	32,17	35,99	34,17	31,43	34,79	34,24	37,89	34,78	37,88	34,90	40,48	35,13
OCULOS E LENTES	26,80	20,98	25,90	33,51	27,41	25,36	20,35	19,29	46,85	15,59	22,03	25,93
ATENDIMENTO	24,15	30,26	35,39	30,01	29,04	24,39	26,76	23,46	21,94	26,63	25,48	28,62
SERVIÇOS MÉDICOS	36,82	25,37	28,76	17,14	33,46	11,53	21,45	10,83	20,54	25,69	24,49	24,83
HIGIENE PESSOAL	26,42	27,73	24,49	24,56	29,60	24,72	32,69	33,22	22,41	25,72	27,29	27,20
DESPESAS PESSOAIS	24,89	22,61	21,77	24,76	23,75	23,38	21,95	20,45	24,04	20,77	22,64	23,18
SERVIÇOS PESSOAIS	17,72	14,79	11,83	14,05	15,53	14,97	17,57	12,26	15,52	17,89	15,88	15,09
RECREAÇÃO	29,88	31,14	31,16	28,00	28,40	26,81	28,93	29,10	29,11	24,27	33,60	29,03
FUMO	18,18	18,18	18,77	18,83	18,18	18,18	18,18	19,02	18,18	18,18	18,18	18,35
EDUCAÇÃO	29,64	27,78	22,32	35,14	24,80	31,37	20,71	20,16	20,57	21,26	21,19	24,36
LEITURA	39,35	27,19	29,03	28,63	39,70	19,71	24,00	32,31	33,68	28,64	32,90	33,57



SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO/MES	NUMERO INDICE (dez/90=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)
*****			
1992			
abril	1324,82	20,84	130,36
maio	1649,40	24,50	186,80
junho	1993,30	20,85	246,60
julho	2433,42	22,08	323,13
agosto	2978,02	22,38	417,83
setembro	3692,15	23,98	542,00
outubro	4654,69	26,07	709,37
novembro	5720,15	22,89	894,64
dezembro	7183,36	25,58	1149,06
1993			
janeiro	9250,01	28,77	28,77
fevereiro	11543,09	24,79	60,69
março	14726,67	27,58	105,01
abril	18904,63	28,37	163,17

\*\*\*\*\*  
FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: Os índices mensais de junho a agosto de 1992 foram obtidos a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiânia devido a interrupção da coleta de preços das demais regiões.



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA  
PRIMEIRO PERÍODO DE COLETA DE ABRIL DE 1993

Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA com período de referência entre 09 de março e 07 de abril de 1993 situou-se em 27,34%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (26,55%) e de São Paulo (27,62%).

O IPCA se refere às famílias com rendimentos mensais com preendidos entre 01 (hum) e 40 (quarenta) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é o rendimento total urbano (PNAD-1987).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 25,83% para o Rio de Janeiro e de 74,17% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupos de produtos e serviços, além do índice geral.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSAS POR GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	26,55	27,62	27,34
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,42	25,31	25,91
HABITAÇÃO	22,41	28,22	26,84
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	24,34	25,06
VESTUARIO	23,32	27,00	26,05
TRANS.E COMUNICAÇÃO	24,70	29,71	28,68
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	31,66	28,61	29,27
DESPESAS PESSOAIS	27,90	28,67	28,42

A variação média das duas regiões situou-se em 27,34 % no período de coleta compreendido entre 09 de março e 07 de abril de 1993, próxima à variação de 27,36% referente à média do período anterior (02 a 31 de março de 1993). O índice da região metropolitana do Rio de Janeiro foi de 26,55 %, inferior ao resultado de 27,23% do período anterior em 0,68 ponto percentual devido, basicamente, à menor variação do item transporte público, que caiu de 31,18% para 24,73%. O índice da região metropolitana de São Paulo foi igual a 27,62 %, próximo ao resultado anterior (27,41%).

Na média, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais (29,27%) apresentou a maior variação, destacando-se os produtos farmacêuticos (34,49%). Transporte e Comunicação (28,68%) veio a seguir, com um aumento de 39,47% no item transporte público, cuja média foi pressionada pelo resultado de 47,82% registrado em São Paulo.

As Despesas Pessoais, grupo que ficou com a maior variação no último período, caiu de 30,55% para 28,42% em razão dos cigarros que foram de 46,78% para 39,35%. Também foi menor a variação dos empregados domésticos (25,20% contra 36,68%), complementando o reajuste do salário mínimo vigente a partir de 01 de março.

No grupo Habitação (26,84%), os aluguéis residenciais (28,72%) continuaram em destaque.

Os artigos de Vestuário (26,05%) mostraram alta de 2,40 pontos em relação aos 23,65% do período anterior, indicando a entrada da nova coleção no mercado.

Os alimentos (25,91%) ficaram muito próximos ao último resultado (25,74%), destacando-se os cereais (30,15%), o leite pasteurizado (41,40%) e o pão francês (34,98%).

A menor variação foi registrada nos Artigos de Residência (25,06%).



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	26,55	27,62	27,34
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,42	25,31	25,91
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	25,75	32,07	30,15
FARINHA, FECULAS, MASSAS	22,50	22,00	22,15
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	11,37	25,83	22,43
AÇUCARES E DERIVADOS	30,50	23,13	24,72
HORTALIÇAS E VERDURAS	20,49	08,66	09,81
FRUTAS	13,20	15,60	14,98
CARNES FRESCAS, VISCERAS	21,53	20,86	21,04
PESCADO	13,80	21,17	18,32
CARNES, PEIXES INDUST.	24,92	19,37	20,94
AVES E OVOS	25,50	25,91	25,80
LEITE E DERIVADOS	48,64	35,85	38,87
PANIFICADOS	33,18	30,83	31,58
OLEOS E GORDURAS	24,74	25,79	25,48
BEBIDAS E INFUSÕES	23,94	21,86	22,41
ENLATADOS E CONSERVAS	38,12	26,21	28,85
SAL E CONDIMENTOS	44,43	23,79	27,81
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,94	23,58	23,70
HABITAÇÃO	22,41	28,22	26,84
HABITAÇÃO	22,84	30,22	28,51
REPAROS	28,02	27,64	27,72
ARTIGOS DE LIMPEZA	27,79	27,27	27,40
COMBUST.USO DOMESTICO	19,32	25,77	23,48
ENERGIA ELETRICA	14,26	14,42	14,38
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	24,34	25,06
MOBILIARIO	19,00	23,11	22,28
UTENSILIOS E ENFEITES	27,62	25,45	26,03
CAMA, MESA E BANHO	21,56	19,75	20,10
ELETRODOM.E EQUIPAM.	30,57	25,58	27,25
TV E SOM	26,64	24,02	24,83
VESTUARIO	23,32	27,00	26,05
ROUPA DE HOMEM	19,83	20,82	20,57
ROUPAS DE MULHER	18,61	32,31	28,69
ROUPA DE CRIANÇA	25,83	22,66	23,54



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	27,97	30,82	30,09
JOIAS, RELOGIO PULSO	19,55	17,36	17,71
TECIDOS E ARMARINHO	29,67	22,03	24,73
TRANS.E COMUNICAÇÃO	24,70	29,71	
TRANSPORTE PÚBLICO	24,73		28,68
VEÍCULO PRÓPRIO	24,21	47,82	
COMBUSTÍVEIS	23,38	25,00	39,47
COMUNICAÇÕES	36,96	22,59	24,89
		36,96	22,72
			36,96
SAÚDE, CUIDAD. PESSOAIS	31,66	28,61	
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	32,64		29,27
OCULOS E LENTES	34,01	35,12	
ATENDIMENTO	19,39	28,00	34,49
SERVIÇOS MÉDICOS	38,46	28,73	29,46
HIGIENE PESSOAL	31,30	24,62	27,09
		20,16	26,67
			23,05
DESPESAS PESSOAIS	27,90	28,67	
SERVIÇOS PESSOAIS	25,32		28,42
RECREAÇÃO	27,68	23,62	
FUMO	39,35	27,91	24,13
EDUCAÇÃO	23,90	39,35	27,83
LEITURA	27,93	26,86	39,35
		30,81	25,97
			30,10



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC  
PRIMEIRO PERÍODO DE COLETA DE ABRIL DE 1993  
Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC com período de referência entre 09 de março a 07 de abril de 1993 situou-se em 28,52%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (27,30%) e de São Paulo (29,06%).

O INPC se refere às famílias com chefes assalariados e rendimentos mensais compreendidos entre 01 (hum) e 08 (oito) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é a população residente urbana (projeção para 1985).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 30,55% para o Rio de Janeiro e de 69,45% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupo de produtos e serviços, além do índice geral.



S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R  
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S - I N P C  
A B R I L D E 1 9 9 3 - 1 º P E R Í O D O

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,30	29,06	28,52
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,75	25,79	26,47
HABITAÇÃO	22,77	31,22	29,44
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,96	24,18	25,11
VESTUARIO	23,77	25,72	25,10
TRANS.E COMUNICAÇÃO	25,25	36,64	33,28
SAUDE ,CUIDAD.PESSOAIS	31,61	29,37	30,04
DESPESAS PESSOAIS	30,47	30,40	30,42

A variação média das duas regiões situou-se em 28,52% no período de coleta compreendido entre 09 de março a 07 de abril de 1993, pouco superior à variação de 28,20% do período anterior (02 a 31 de março de 1993). O índice da região metropolitana do Rio de Janeiro foi de 27,30%, inferior ao resultado de 27,63% em 0,33 ponto percentual devido à menor variação do item transporte público (24,89% contra 33,14%) tendo em vista, basicamente, a variação dos ônibus urbanos, que passou de 32,54% para 24,60%. O índice da região metropolitana de São Paulo foi igual a 29,06%, superior ao resultado de 28,46% em 0,60 ponto percentual em razão, basicamente, do transporte público (52,40% contra 41,43%) em razão dos ônibus urbanos, que passaram de 44,44% para 60,53%.

Na média, a maior variação foi registrada no grupo Transporte e Comunicação (33,28%) ,



pressionado pelo resultado de São Paulo (36,64%). A seguir vieram as Despesas Pessoais (30,42%) e o grupo Saúde e Cuidados Pessoais (30,04%).

As menores variações foram registradas nos Artigos de Residência (25,11%) e de Vestuário (25,10%).



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC  
ABRIL DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,30	29,06	28,52
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,75	25,79	26,47
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	25,67	33,05	30,05
FARINHA, FECULAS, MASSAS	22,34	20,64	21,35
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	13,02	28,70	25,12
AÇUCARES E DERIVADOS	29,35	22,12	24,19
HORTALIÇAS E VERDURAS	19,86	07,65	09,18
FRUTAS	19,16	16,35	17,12
CARNES FRESCAS, VISCERAS	22,92	21,21	21,76
PESCADO	12,77	21,80	18,09
CARNES, PEIXES INDUST.	22,85	18,81	20,41
AVES E OVOS	25,50	25,91	25,78
LEITE E DERIVADOS	50,54	35,77	39,70
PANIFICADOS	34,01	31,95	32,72
OLEOS E GORDURAS	24,48	25,62	25,20
BEBIDAS E INFUSÕES	23,89	21,30	22,12
ENLATADOS E CONSERVAS	36,27	26,65	29,59
SAL E CONDIMENTOS	43,78	23,20	28,77
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,35	23,55	23,47
HABITAÇÃO	22,77	31,22	29,44
HABITAÇÃO	23,33	34,56	32,63
REPAROS	28,23	28,06	28,11
ARTIGOS DE LIMPEZA	29,04	26,55	27,33
COMBUST.USO DOMESTICO	19,84	25,77	23,56
ENERGIA ELETRICA	13,19	14,26	13,97
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,96	24,18	25,11
MOBILIARIO	20,13	23,74	22,72
UTENSILIOS E ENFEITES	28,08	25,02	26,07
CAMA, MESA E BANHO	21,34	20,06	20,35
ELETRodom.E EQUIPAM.	30,50	26,06	27,72
TV E SOM	25,62	23,18	24,05
VESTUARIO	23,77	25,72	25,10
ROUPA DE HOMEM	19,78	19,87	19,85
ROUPAS DE MULHER	18,83	33,06	28,71
ROUPA DE CRIANÇA	25,48	20,04	21,92



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSUAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC  
ABRIL DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSORIOS	28,12		28,02
JOIAS, RELOGIO PULSO	23,19	27,98	17,77
TECIDOS E ARMARINHO	29,94	17,16	24,86
		21,46	
TRANS. E COMUNICAÇÃO	25,25	36,64	
TRANSPORTE PUBLICO	24,89		33,28
VEICULO PROPRIO	27,82	52,40	
COMBUSTIVEIS	24,07	25,37	40,08
COMUNICAÇÕES	32,32	22,93	25,60
		35,50	23,14
			34,83
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	31,61	29,37	
PRODUTOS FARMACEUTICOS	33,02		30,04
OCULOS E LENTES	34,01	35,11	
ATENDIMENTO	18,53	28,00	34,44
SERVICOS MEDICOS	38,32	29,98	30,43
HIGIENE PESSOAL	30,37	22,43	27,44
		19,65	25,75
			22,94
DESPESAS PESSOAIS	30,47	30,40	
SERVICOS PESSOAIS	25,75		30,42
RECREAÇÃO	28,70	23,72	
FUMO	39,35	27,51	24,39
EDUCAÇÃO	24,77	39,35	27,83
LEITURA	29,37	27,86	39,35
		31,10	26,58
			30,55

*Leads*

*1576*



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA

QUARTO PERÍODO DE COLETA DE ABRIL DE 1993

Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA com período de referência entre primeiro e trinta de abril de 1993 situou-se em 27,81%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (27,63%) e de São Paulo (27,87%).

O IPCA se refere às famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 01 (um) e 40 (quarenta) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é o rendimento total urbano (PNAD-1987).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 25,83% para o Rio de Janeiro e de 74,17% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupos de produtos e serviços, além do índice geral.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSUAIS POR GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,63	27,87	27,81
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,62	28,06	28,22
HABITAÇÃO	25,33	27,33	26,86
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,46	29,21	28,49
VESTUARIO	31,77	29,94	30,42
TRANS.E COMUNICAÇÃO	28,42	27,17	27,42
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,89	32,68	32,26
DESPESAS PESSOAIS	24,39	23,65	23,88

A variação média das duas regiões situou-se em 27,81% no período de coleta compreendido entre 01 e 30 de abril de 1993. Este resultado foi superior à variação média de 27,30% do período anterior (24 de março a 23 de abril) em apenas 0,51 ponto percentual.

O Índice do Rio de Janeiro foi de 27,63%, ficando 0,78 ponto abaixo dos 28,41% do período anterior devido, principalmente, à menor variação do grupo Transporte e Comunicação, que passou de 35,21% para 28,42%. Quanto ao Índice de São Paulo, o resultado foi igual a 27,87%, sendo 0,96 ponto percentual superior aos 26,91% do último período, destacando-se a alta dos alimentos (28,06% contra 27,26%), dos Artigos de Residência (29,21% contra 26,10%) e do grupo Transporte e Comunicação (27,17% contra 24,98%).



A taxa de inflação do período foi contida pela variação relativamente baixa dos cigarros (18,18%) e pela estabilidade do item empregados domésticos, tendo em vista que o reajuste do salário mínimo ocorrido em 1º de maio não se refletiu no índice do período. Assim, o grupo Despesas Pessoais (23,88%) ficou com a menor variação no índice.

O grupo Saúde e Cuidados Pessoais (32,26%) continuou com a maior variação, superior ao resultado de 31,44% do período anterior em 0,82 ponto percentual. As pressões foram exercidas pelos produtos farmacêuticos (34,17%); pelos serviços de hospital, cirurgia, etc. (35,67%), e artigos de higiene pessoal (27,81%).

Os artigos de vestuário (30,42%) foram a segunda maior variação, apresentando um acréscimo de 2,04 pontos percentuais em relação ao resultado anterior (28,38%). Os aumentos foram generalizados tendo em vista a entrada da nova coleção no mercado.

Quanto aos alimentos (28,22%), a diferença foi de 0,45 ponto em relação aos 27,77% do período anterior. Os destaques foram os tubérculos, raízes e legumes (76,16%), queijo tipo minas (48,91%), queijo tipo prato (41,58%), cereais (42,32%), leite pasteurizado (38,80%), pão francês (29,23%), carnes (28,82%) e frango (28,82%).



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSUAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,63	27,87	27,81
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,62	28,06	28,22
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	34,89	45,50	42,32
FARINHA, FECULAS, MASSAS	27,68	25,27	25,97
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	80,28	75,08	76,16
AÇUCARES E DERIVADOS	29,14	26,97	27,47
HORTALIÇAS E VERDURAS	51,71	06,57	11,07
FRUTAS	17,51	25,59	23,71
CARNES FRESCAS, VISCERAS	27,64	29,26	28,82
PESCADO	31,18	33,53	32,61
CARNES, PEIXES INDUST.	29,56	17,72	21,17
AVES E OVOS	26,87	28,53	28,09
LEITE E DERIVADOS	41,59	37,33	38,39
PANIFICADOS	27,08	29,37	28,65
OLEOS E GORDURAS	23,91	24,31	24,19
BEBIDAS E INFUSÕES	24,98	22,72	23,35
ENLATADOS E CONSERVAS	32,83	24,53	26,54
SAL E CONDIMENTOS	33,78	26,27	27,89
ALIMENT.FORA DOMIC.	24,53	23,92	24,12
HABITAÇÃO	25,33	27,33	26,86
HABITAÇÃO	22,76	25,78	25,10
REPAROS	27,46	32,89	31,77
ARTIGOS DE LIMPEZA	30,26	28,33	28,80
COMBUST.USO DOMESTICO	41,15	46,29	44,48
ENERGIA ELETRICA	30,49	30,55	30,53
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,46	29,21	28,49
MOBILIARIO	24,59	18,66	19,81
UTENSILIOS E ENFEITES	27,58	33,09	31,71
CAMA, MESA E BANHO	33,83	35,14	34,88
ELETRODOM.E EQUIPAM.	23,66	30,60	28,35
TV E SOM	27,95	24,69	25,64
VESTUARIO	31,77	29,94	30,42
ROUPA DE HOMEM	28,02	29,34	29,02
ROUPAS DE MULHER	33,04	30,40	31,10
ROUPA DE CRIANÇA	36,77	36,01	36,22



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	30,82	29,26	29,68
JOIAS, RELOGIO PULSO	25,13	26,87	26,55
TECIDOS E ARMARINHO	37,64	22,01	27,30
TRANS.E COMUNICAÇÃO	28,42	27,17	27,42
TRANSPORTE PÚBLICO	25,61	35,82	32,48
VEÍCULO PRÓPRIO	32,11	22,88	24,22
COMBUSTÍVEIS	26,06	27,81	27,53
COMUNICAÇÕES	35,96	36,34	36,25
SAÚDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,89	32,68	32,26
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	32,41	34,78	34,17
OCULOS E LENTES	26,80	27,41	27,25
ATENDIMENTO	23,97	28,84	27,97
SERVIÇOS MÉDICOS	37,44	35,30	35,67
HIGIENE PESSOAL	26,82	28,22	27,81
DESPESAS PESSOAIS	24,39	23,65	23,88
SERVIÇOS PESSOAIS	10,65	12,51	11,93
RECREAÇÃO	28,96	29,56	29,35
FUMO	18,18	18,18	18,18
EDUCAÇÃO	30,08	24,45	26,09
LEITURA	39,66	37,45	37,98



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC

QUARTO PERÍODO DE COLETA DE ABRIL DE 1993

Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC com período de referência entre primeiro e trinta de abril de 1993 situou-se em 28,75%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (27,99%) e de São Paulo (29,09%).

O INPC se refere às famílias com chefes assalariados e rendimentos mensais compreendidos entre 01 (um) e 08 (oito) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é a população residente urbana (projeção para 1985).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 30,55% para o Rio de Janeiro e de 69,45% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupo de produtos e serviços, além do índice geral.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENS AIS POR GRUPOS - INPC  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,99	29,09	28,75
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,77	28,01	28,28
HABITAÇÃO	26,91	29,71	29,14
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	29,47	28,67
VESTUARIO	31,65	30,46	30,86
TRANS.E COMUNICAÇÃO	25,90	32,43	30,60
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,40	32,70	31,97
DESPESAS PESSOAIS	24,89	23,75	24,11

A variação média das duas regiões situou-se em 28,75% no período de coleta compreendido entre 01 e 30 de abril de 1993, superior ao resultado de 28,13% do período anterior (24 de março a 23 de abril) em 0,62 ponto percentual.

O Índice do Rio de Janeiro foi de 27,99%, superior aos 27,80% do período anterior em 0,19 ponto percentual, apenas. O Índice de São Paulo foi de 29,09%, ficando 0,81 ponto percentual acima da variação de 28,28%.

A taxa de inflação do período foi contida pela variação relativamente baixa dos cigarros (18,18%), além da estabilidade do item empregados domésticos, tendo em vista que o reajuste do salário mínimo ocorrido em 1º de maio não se refletiu no Índice do período. Assim o grupo Despesas Pessoais (24,11%) ficou com a menor variação no Índice.



O grupo Saúde e Cuidados Pessoais (31,97%) continuou com a maior variação, superior ao resultado de 31,40% do período anterior em 0,57 ponto percentual. As pressões foram exercidas pelos serviços de hospital, cirurgia, etc. (34,25%), produtos farmacêuticos (33,91%) e artigos de higiene pessoal (28,52%).



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	27,99	29,09	28,75
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,77	28,01	28,28
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	34,70	46,86	41,95
FARINHA, FECULAS, MASSAS	29,86	24,53	26,76
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	76,12	77,12	76,92
AÇUCARÉS E DERIVADOS	29,65	27,36	28,06
HORTALIÇAS E VERDURAS	61,49	06,68	14,40
FRUTAS	18,42	30,40	27,21
CARNES FRESCAS, VISCERAS	29,22	29,81	29,62
PESCADO	32,83	32,43	32,60
CARNES, PEIXES INDUST.	29,86	17,27	22,28
AVES E OVOS	26,86	28,57	28,02
LEITE E DERIVADOS	39,36	31,78	33,93
PANIFICADOS	26,91	29,62	28,62
OLEOS E GORDURAS	23,71	24,22	24,03
BEBIDAS E INFUSÕES	25,75	22,74	23,74
ENLATADOS E CONSERVAS	30,86	24,65	26,68
SAL E CONDIMENTOS	34,69	25,85	28,43
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,77	22,91	23,27
HABITAÇÃO	26,91	29,71	29,14
HABITAÇÃO	22,48	28,88	27,82
REPAROS	27,62	32,12	30,84
ARTIGOS DE LIMPEZA	30,19	28,39	28,96
COMBUST.USO DOMESTICO	46,34	46,29	46,31
ENERGIA ELETRICA	30,12	30,50	30,40
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,98	29,47	28,67
MOBILIARIO	25,98	18,81	20,75
UTENSILIOS E ENFEITES	27,73	33,26	31,47
CAMA, MESA E BANHO	34,19	35,50	35,20
ELETRODOM.E EQUIPAM.	24,97	30,73	28,61
TV E SOM	26,56	24,48	25,19
VESTUARIO	31,65	30,46	30,86
ROUPA DE HOMEM	27,74	30,28	29,48
ROUPAS DE MULHER	33,96	31,30	32,12
ROUPA DE CRIANÇA	35,53	39,06	37,77



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACIONES MENSUAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC  
ABRIL DE 1993 - 4º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSORIOS	31,11	28,03	29,12
JOIAS, RELOGIO PULSO	15,02	26,98	25,38
TECIDOS E ARMARINHO	33,98	21,58	26,44
TRANS.E COMUNICAÇÃO	25,90	32,43	30,60
TRANSPORTE PUBLICO	25,33	41,43	34,90
VEICULO PROPRIO	29,26	23,78	24,31
COMBUSTIVEIS	26,95	27,31	27,25
COMUNICAÇÕES	27,06	30,51	29,78
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	30,40	32,70	31,97
PRODUTOS FARMACEUTICOS	32,17	34,79	33,91
OCULOS E LENTES	26,80	27,41	27,15
ATENDIMENTO	24,15	29,04	27,93
SERVIÇOS MEDICOS	36,82	33,46	34,25
HIGIENE PESSOAL	26,42	29,60	28,52
DESPESAS PESSOAIS	24,89	23,75	24,11
SERVIÇOS PESSOAIS	17,72	15,53	16,27
RECREAÇÃO	29,88	28,40	28,79
FUMO	18,18	18,18	18,18
EDUCAÇÃO	29,64	24,80	26,75
LEITURA	39,35	39,70	39,59